



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 230, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

**DESIGNA ANSELMO ANDRÉ
ALTENBURG BOHLKE COMO
FISCAL DO CONTRATO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 6059/2022, enviado pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **Anselmo André Altenburg Bohlke**, Motorista, matrícula nº 4466-0, para atuar como fiscal de contrato no Processo nº 9584/2022 – Aquisição de Lubrificantes Automotivos.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º As decisões ou providências que ultrapassem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

6 8